

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 035/2021/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CID IMÓVEIS EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03/09/2022 a 02/09/2023.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e pela Lei 8.245/91.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

APARECIDO TERNOVOI DE MORAES

Representante Legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 002c0d4a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar